



INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

CONVÊNIO S/Nº DE 20/08/2018

LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ART. 116

LEI MUNICIPAL Nº 2.811/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

PARECER CONCLUSIVO

Janeiro a Dezembro 2020:

A emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício financeiro a órgãos/entidades públicos (as) e a entidades do Terceiro Setor deve atender à transparência da gestão definida pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo a autoridade competente atestar conclusivamente, no mínimo:

I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

- Associação Beneficente de Bastos – CNPJ 44.930.931/0001-64

- Organização da Sociedade Civil na área de saúde

- Objeto destinado à execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais na área da saúde.

II – atendimento da relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos; - (VIDE TABELA ANEXA ANALISADA E CONFERIDA POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL).

III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade; - (VIDE TABELA ANEXA)

IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas; - (VIDE TABELA ANEXA ANALISADA E CONFERIDA POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL).

V – não houve devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, atendendo os percentuais das metas quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com recomendações quanto ao cumprimento ou não das metas;

VII - cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;



VIII - acompanhamento dos gastos efetuados e sua contabilização, atestadas pelo controle interno;

IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; - (NÃO SE APLICA)

X - Atendimento nos originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;

XI - regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

XII - não foram constatadas nenhuma violação ao atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, conforme declaração;

XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade pública do concessor;

XIV - a Comissão de avaliação da Contratualização, realizou o monitoramento por quadrimestre de metas quantitativas e qualitativas do Convênio com Associação Beneficente de Bastos. A Lei Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, Lei Nº 14.061 de 23 de setembro de 2020, Lei Nº 14.123 de 10 de março de 2021, suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas devido à pandemia do novo coronavírus Covid-19; - (VIDE ATAS ANEXAS).

XV - os Termos Aditivos (TA) de 2020 foram celebrados junto a Associação Beneficente de Bastos (Hospital) mediante as normativas do Ministério da Saúde. A prestação de contas de foram realizadas no geral, sem exclusividade por TA, uma vez que as portarias federais fazem menção que a prestação de contas se dará no Relatório Anual de Gestão (RAG), do respectivo ano. Os recursos para enfrentamento ao novo coronavírus, seguiram conforme proposto no objeto de cada TA, a fim de implantar protocolos assistenciais e custeio de leitos exclusivos de Enfermaria e UTI - COVID; - (VIDE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ANEXO).

Bastos SP, 08 de novembro de 2021.

Analisado e Aprovado por:


MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA
Gestora da Atividade em Saúde


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito do Município

Resumo da Execução Financeira dos Aditivos do Convênio Federal no Ano 2020

Recepção da Prestação de Contas	mês recepcionado	Total das Despesas no mês	Valor Acumulado
set-20	janeiro	R\$ 22.225,88	R\$ 22.225,88
abr-20	fevereiro	R\$ 34.828,58	R\$ 57.054,46
abr-20	março	R\$ 41.081,06	R\$ 98.135,52
ago-20	abril	R\$ 66.159,33	R\$ 164.294,85
ago-20	maio	R\$ 94.267,15	R\$ 258.562,00
ago-20	junho	R\$ 154.864,43	R\$ 413.426,43
set-20	julho	R\$ 190.048,85	R\$ 603.475,28
nov-20	agosto	R\$ 312.980,66	R\$ 916.455,94
mar-21	setembro	R\$ 366.966,30	R\$ 1.283.422,24
mar-21	outubro	R\$ 548.685,66	R\$ 1.832.107,90
mar-21	novembro	R\$ 181.812,47	R\$ 2.013.920,37
mar-21	dezembro	R\$ 145.637,66	R\$ 2.159.558,03
TOTAL		R\$ 2.159.558,03	R\$ 2.159.558,03

Data de Repasse Financeiro	Referência	Valor do Repasse	Rend. Aplic	Valor Acumulado
saldo anterior 31/12/2019				R\$ 35.359,47
30/01/2020	Especializada	R\$ 100.000,00	50,12	R\$ 135.409,59
			135,34	R\$ 135.544,93
			51,62	R\$ 135.596,55
15/04/2020	Especializada	R\$ 230.000,00	41,3	R\$ 365.637,85
15/04/2020	Covid	R\$ 120.000,00	101,64	R\$ 485.739,49
04/05/2020	Covid	R\$ 101.000,00	69,14	R\$ 586.808,63
04/06/2020	Covid	R\$ 88.512,36	107,91	R\$ 675.428,90
16/06/2020	Covid	R\$ 343.171,49	112,82	R\$ 1.018.713,21
12/08/2020	Covid	R\$ 360.000,00	-1534,73	R\$ 1.377.178,48
21/08/2020	Covid	R\$ 500.000,00	901,26	R\$ 1.878.079,74
02/09/2020	Covid	R\$ 450.000,00	75,13	R\$ 2.328.154,87
01/10/2020	Covid	R\$ 720.000,00	856,25	R\$ 3.049.011,12
TOTAL		R\$ 3.012.683,85	R\$ 967,80	R\$ 3.049.011,12

Conciliação Bancária		Total
saldo anterior	R\$ 35.359,47	R\$ 3.049.011,12
valor repassado	R\$ 3.012.683,85	
valor de aplicação financeira	R\$ 967,80	
total líquido de valor transferido pra outra conta	R\$ (444.400,23)	
total de devolução das transferências para outra co	R\$ 58.335,48	R\$ (386.064,75)
Relação de Gastos Analisada	R\$ -2.159.558,03	-R\$2.159.558,03
Saldo de recurso disponível federal	R\$ 503.388,34	R\$ 503.388,34
Saldo no extrato bancário 31/12/2020	R\$ 503.388,34	


Marlene C. Paula Silva
 RG 26.705.152-9